

# Fungicida

# Folpec® 50 Azul

Fungicida preventivo de amplo espectro

Tipo de produto: Fungicida

Composição: Pó molhável (WP) c/ 50% (p/p) de folpete

Família química: N-tiotrihalometilo (ftalimida)

Número de AV: 0742

Classificação ADR: 3077, 9, III

Embalagem: 200 g



PERIGO

## CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- FOLPEC® 50 AZUL é um fungicida de contacto que atua em diversos mecanismos celulares do fungo, pelo que pertence ao grupo dos inibidores "multi-site"
- Apresenta ação secundária sobre a podridão cinzenta e o oídio
- FOLPEC® 50 AZUL assegura uma excelente proteção ao nível das folhas e um efeito estimulante sobre a vegetação

CULTURA	DOENÇA	CONC. (g/hL)	DOSE (kg/ha)	ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO	IS (dias)
VIDEIRA (Uvas para vinificação)	Míldio ( <i>Plasmopara viticola</i> )	200	2	Realizar os tratamentos de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Na sua ausência realizar o 1º tratamento no estado de 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados quando as condições meteorológicas favorecerem o desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 12 dias.	34

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Para precipitações iguais ou superiores a 20 mm o produto é suscetível de ser lavado, pelo que se recomenda a repetição da aplicação.
- As concentrações indicadas referem-se a pulverizações em alto volume. Quando a aplicação se faz com aparelhos de médio ou baixo volume (turbinas ou atomizadores), a concentração deve ser aumentada por forma a que a dose de produto por hectare seja a mesma que no alto volume
- Para mais informações consulte a Ficha de Dados de Segurança do produto
- Os produtos fitofarmacêuticos (PFF) homologados em Portugal podem ser utilizados em proteção integrada (PI), não existindo uma lista de PFF's recomendados especificamente para esse efeito. A escolha do PFF deve ter, obrigatoriamente, em consideração a aplicação dos princípios gerais da PI e as normas definidas para a cultura

